



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 1

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 2 DE JANEIRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	1	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			2

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.611, DE 1º DE JANEIRO DE 2019 (*)

Exonera titulares de cargos comissionados e de funções de confiança e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 100, VII e XXVII, DECR ETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos de natureza política, de natureza especial e em comissão, bem como dispensados de funções de confiança, nomeados até o dia 31 de dezembro de 2018, das estruturas dos órgãos da Administração direta, das fundações, das autarquias e dos órgãos relativamente autônomos, no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo os titulares dos cargos:

I - da Casa Civil;

II - da Casa Militar;

III - da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

IV - da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e órgãos vinculados;

V - da Defensoria Pública do Distrito Federal;

VI - do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV;

VII - da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no que se refere aos servidores e empregados distritais efetivos ocupantes de cargo em comissão;

VIII - da Coordenação de Estrutura Organizacional e da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

IX - da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador;

X - da Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal;

XI - decorrentes de mandato;

XII - que, na data da publicação do presente Decreto, que estejam gestantes, em gozo de licença-maternidade, licença para tratamento de saúde, auxílio-doença ou licença-paternidade;

XIII - dos dirigentes máximos de todas as unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XIV - dos dirigentes máximos de todas as unidades de ensino, chefes de secretaria e supervisores escolares, bem como coordenadores e equipe de apoio das coordenações regionais de ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

XV - dos servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão, lotados na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

XVI - de conselhos tutelares;

XVII - da Subsecretaria do Sistema Sócio-Educativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

XVIII - dos Coordenadores, Diretores, Gerentes e Chefes de Núcleo, de todas as unidades administrativas responsáveis pelo empenho, liquidação e pagamento de despesas.

§ 2º Findas as licenças ou auxílios de que trata o inciso XII do parágrafo anterior, ficam os servidores automaticamente exonerados.

§ 3º A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

§ 4º As excepcionalidades previstas no § 1º deste artigo não se aplicam aos cargos de Secretários de Estado, Secretários Adjuntos e Chefes de Gabinete, que ficam todos exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 2º Os titulares dos órgãos de que trata o art. 1º devem providenciar o registro do presente Decreto nos assentamentos funcionais dos servidores por ele alcançados.

Parágrafo único. Os servidores exonerados na forma do art. 1º, que tenham vínculo efetivo com a Administração Pública, salvo determinação em contrário do dirigente do órgão, têm de apresentar-se ao órgão, autarquia ou fundação de origem até o dia seguinte ao da exoneração, independentemente de comunicação entre o cessionário e o cedente.

Art. 3º As funções de diretor, gerente, coordenador, chefe ou equiparado das unidades administrativas serão exercidas pelo respectivo substituto formalmente designado, até a posse do novo titular.

Parágrafo único. Na hipótese de ausência de substituto, a função de que trata este artigo será assumida pelo servidor do quadro de provimento efetivo com mais tempo de serviço na unidade administrativa, entre aqueles de cargo para o qual se exige maior escolaridade.

Art. 4º Ficam destituídos de suas funções todos os membros de conselho representantes do Governo do Distrito Federal, providenciando-se a respectiva anotação nos assentamentos funcionais correspondentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de janeiro de 2019.

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado na Edição Extra Especial nº 1, de 1º de janeiro de 2019, página 07.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LAURINÉA ARAÚJO SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamentos, da Coordenação de Gestão Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIO CÉSAR MOREIRA WEST para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Estudos Técnicos, da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE VENDA DIRETA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL 01/2017 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO**

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os itens a seguir: item 80 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO , SHJB QD 03 Rua 03 LT 112 , ao interessado(a) VANIA RUAS DE MORAIS COSTA , pelo valor de R\$ 355.410,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020866/2017-81 ; item 171 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO , SHJB QD 03 Rua 05 LT 144 , ao interessado(a) FRANCISCO DE ASSIS CORREIA SERRA , pelo valor de R\$ 187.730,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019650/2017-73 ; item 68 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II , SHJB QD 04 Rua 07 LT 273 , ao interessado(a) LOIANE ROGÉRIA AIACHE POSTIGLIONE , pelo valor de R\$ 340.140,00 (trezentos e quarenta mil, cento e quarenta reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020758/2017-17. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente COVED

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL 01/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA.**

O Presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda à VISTA o item a seguir: item 817, QD 06 RUA 04 LT 01, ao interessado (a) LUZIA GADELHA DA SILVA GONET, pelo valor de R\$ 195.299,66 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004631/2018-23. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a PRAZO os itens a seguir: item 285, QD 02 RUA 07 LT 27, ao interessado (a) MARISTELA DE ARAUJO CAVALCANTE, pelo valor de R\$ 186.496,67 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003479/2018-61; item 347, QD 03 RUA 02 LT 19, ao interessado (a) MARIA NEUZA BARBOSA, pelo valor de R\$ 188.851,61 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008077/2018-53 ; item 422 , QD 03 RUA 05 LT 20 , ao interessado(a) GIDALTO DIAS DE AGUIAR , pelo valor de R\$ 186.664,88 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003686/2018-16 ; item 629 , QD 04 RUA 04 LT 14 , ao interessado(a) MARIA DENIS BIASIBETTI , pelo valor de R\$ 187.001,30 (cento e oitenta e sete mil e um reais e trinta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008085/2018-08 ; item 816 , QD 06 RUA 03 LT 26 , ao interessado(a) MARIA ANGÉLICA VALADARES CARNEIRO , pelo valor de R\$ 235.165,43 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005418/2018-39 ; item 1100 , QD 06 RUA 13 LT 20 , ao interessado(a) ANDRÉA VISCONTE MARTINS , pelo valor de R\$ 190.757,99 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005215/2018-42. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente COVED

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL 01/2017 - VICENTE PIRES- ETAPA-3.**

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: item 18, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 01 CONJ 02 LT 19, ao interessado (a) OLGA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA, pelo valor de R\$ 135.091,00 (cento e trinta e cinco mil e noventa e um reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017876/2017-30; item 372, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 06, ao interessado (a) VILMA DOMINGUES DE SOUZA , pelo valor de R\$ 37.371,32 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016512/2017-32 ; item 377 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 07 LT 15 , ao interessado(a) MARIA NEIDE DE SOUZA , pelo valor de R\$ 34.793,72 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016502/2017-05 ; item 1537 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 14 LT

20 , ao interessado(a) KEYLLE FERREIRA FRAUSINO , pelo valor de R\$ 162.642,68 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019595/2017-11 ; item 2128 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 03 , ao interessado(a) ALYSSON SHOZO RESENDE TAKAKI , pelo valor de R\$ 67.099,64 (sessenta e sete mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016484/2017-53 ; item 2141 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 22 , ao interessado(a) BENEDITO PERINETTI ALVES , pelo valor de R\$ 22.192,12 (vinte e dois mil, cento e noventa e dois reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016429/2017-63 ; item 2766 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 11 LT 09 , ao interessado(a) Rafael de Carvalho Xavier , pelo valor de R\$ 165.334,84 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016009/2017-87 ; item 2891 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 38 , ao interessado(a) ANIELE DE MEDEIROS SANTOS , pelo valor de R\$ 22.306,68 (vinte e dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016758/2017-12. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os itens a seguir: item 127 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 47 , ao interessado(a) SONIA MARIA DE CAMPOS , pelo valor de R\$ 74.316,92 (setenta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016555/2017-18 ; item 456 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 16 , ao interessado(a) MARCOS ANTONIO TAVARES , pelo valor de R\$ 164.647,48 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016893/2017-50 ; item 605 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 06 LT 05 , ao interessado(a) JÚLIA BOTELHO DE OLIVEIRA SEVERO LOPES DA FONSECA , pelo valor de R\$ 163.158,20 (cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017648/2017-60 ; item 2211 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 01 , ao interessado(a) GERALDA DA CUNHA DE MORAES PINHEIRO , pelo valor de R\$ 149.239,16 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017296/2017-42 ; item 2399 , SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 27 LT 10 , ao interessado(a) JOSÉ LUÍS PAIXÃO COSTA , pelo valor de R\$ 72.025,72 (setenta e dois mil e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017934/2017-25 ; item 2839 , SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 16 LT 04 , ao interessado(a) BERNADETE DE LOURDES MEDEIROS BARBOSA , pelo valor de R\$ 65.610,36 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017842/2017-45. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Vicente Pires-Trecho 3.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente COVED

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 02/2018
VICENTE PIRES-TRECHO 3.**

O Presidente da COVED, acolhendo o parecer conclusivo inserido no respectivo processo, declara habilitado para venda à VISTA o item a seguir: item 306, Q 10 CJ 01 LT 28, ao interessado(a) MARIA IZABEL PASSARELLA TEIXEIRA , pelo valor de R\$ 233.154,36 (duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006701/2018-88. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres conclusivos inseridos nos respectivos processos, declara habilitados para venda a PRAZO os itens a seguir: item 105 , Q 05 CJ 03 LT 09 , ao interessado(a) TERESA CRISTINA CAMPOS MARTINS , pelo valor de R\$ 97.228,92 (noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008183/2018-37 ; item 264 , Q 08 CJ 21 LT 09 , ao interessado(a) ANA PAULA CORREA GOMES , pelo valor de R\$ 198.099,00 (cento e noventa e oito mil e noventa e nove reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00008155/2018-10. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 002/2018.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente COVED

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

EUMAR NOVACKI
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais